

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos a Dra. Fernanda Karam
de Chueiri Sanches, MM. Juíza de Direito.
Guarapuava, 06 de outubro de 2005.

Washington Simões
Escrivão

Jmm
Juliane Simões
Aux. Juramentada

222
9

Autos nº 574/92

*Intime-se o Sr. Jindico para que dê prosseguimento
ao feito requerendo o que de direito.*

D.S.

Fernanda Karam

Fernanda Karam de Chueiri Sanches
Juíza de Direito

RECEBIDO, nesta data os
presentes autos.

Em, 07 de 10 de 2005

Jmm
JULIANE SIMÕES WASHINGTON SIMÕES
FUNÇÃOJÁRIA JURAMENTADA ESCRIVÃO

